



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

ALVARÁ DE LOTEAMENTO

| DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO | |
|---|--|
| 01 | Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo |
| 02 | RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia |
| 03 | Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social, RG e CPF do representante legal – cópia |
| 04 | Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada em nome do requerente (máximo de 30 dias de emissão) |
| 05 | Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia |
| 06 | Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s) |
| 07 | Termo de Responsabilidade assinado pelo(s) Proprietário(s) e Autor do Projeto Urbanístico e Responsável Técnico pela Implantação do Loteamento – conforme modelo |
| 08 | Certidão de Uso e Ocupação do Solo - cópia |
| 09 | Certidão de Diretrizes expedida pela municipalidade ao loteamento – cópia |
| 10 | Inscrição no Município dos profissionais: Autor do Projeto Urbanístico, Responsável técnico pela implantação do loteamento e de todos os responsáveis pelos projetos complementares |
| 11 | ART ou RRT dos profissionais, preenchida e assinada com comprovante de pagamento <ul style="list-style-type: none">• Autor do Projeto Urbanístico• Responsável Técnico pelo Levantamento Topográfico• Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação• Responsável Técnico pelo Projeto de Drenagem• Responsável Técnico pelo Projeto de Terraplenagem• Responsável Técnico pelo Projeto de Abastecimento de Água• Responsável Técnico pelo Projeto de Rede de Distribuição de Esgoto |
| 12 | Diretriz de Água e Esgoto válida emitida pela SABESP – em conformidade com o número de lotes aprovados pela Concessionária |
| 13 | Viabilidade Técnica para atendimento da ENEL – em conformidade com o número de lotes aprovados pela Concessionária |
| 14 | Levantamento Topográfico Georreferenciado atualizado e retificado, contendo: <ul style="list-style-type: none">a) Confrontantes, rumos, distâncias etcb) Curvas de níveisc) Nascentes, cursos d’água, bosques, matas nativas, APP, construções existentes etcd) Arruamento e vias |
| 15 | Projeto Urbanístico do Loteamento e Memorial Descritivo aprovado no GRAPROHAB |
| 16 | Projeto Urbanístico Ambiental |
| 17 | Projeto de Terraplenagem, com os perfis longitudinais e seções transversais das ruas e seu respectivo Memorial Descritivo |
| 18 | Projeto de drenagem de águas pluviais, com plantas e perfis de todas as linhas de escoamento, acompanhado do memorial descritivo e de memorial de cálculo da capacidade das vias e das galerias |
| 19 | Projeto de pavimentação das vias, guias e sarjetas, definindo a demanda de tráfego prevista para cada uma delas e os materiais e camadas constituintes e seu respectivo memorial descritivo |
| 20 | Projeto de Rede de coleta de Esgoto |
| 21 | Projeto Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública |
| 22 | Projeto de Abastecimento e Rede de Distribuição de Água |

| | | |
|----|--|--|
| 23 | EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Complementar 143/2021 – artigo 137 | |
| 24 | Cronograma de execução das obras do Loteamento, com prazo máximo de 2 (dois) anos – conforme artigo 46 da Lei Municipal 1.205/1994 | |
| 25 | Licenciamento Ambiental | |

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

| | | |
|----|--|--|
| 01 | Anuência do CONDEPHAAT para imóveis confrontantes | |
| 02 | Anuência da ARTESP em glebas com acesso direto pela Rodovia Castelo Branco – SP280 | |
| 03 | Anuência DER em glebas com acesso direto pelas Rodovias SP029 e SP274 | |
| 04 | Anuência EMTU em glebas com acesso direto pelo Corredor Oeste | |
| 05 | Anuência CPTM em glebas confrontantes a ferrovia ou estações | |
| 06 | Garantia - serão analisados e requeridos pela Secretaria Municipal de Justiça – conforme Lei Municipal 1.205/1994 e 2.606/2018 | |

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ

| | | |
|----|---|--|
| 01 | Documento de aprovação e respectivas plantas aprovadas pelo GRAPROHAB, de acordo com a Certidão de Conformidade | |
| 02 | Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo – 07 vias e arquivo digital (DWG) | |
| 03 | Projetos complementares – 07 vias e arquivo digital | |
| 04 | Termo de Abertura da Caderneta de Obras – Lei Municipal 1.920/2008 | |

OBSERVAÇÕES GERAIS

Aprovado o projeto de loteamento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme artigo 18 da Lei Federal 6766/79

Após a conclusão das obras do loteamento o loteador deverá solicitar a municipalidade a emissão do TVO – Termo de Verificação de Execução de Obras e o cancelamento da hipoteca, conforme artigo 50 da Lei Municipal 1.205/94

Apresentar documentos com assinaturas originais ou assinatura eletrônica com certificado

Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis

Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO

Nome completo e legível do requerente

Telefone fixo e/ou celular

e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Protocolo conferidor - **VISTO**

CARIMBO

Data ____ / ____ / ____